CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE 01/08/25
Sala das Sessões
PRESIDENTE

PARECER Nº 63/2025

OBJETO: Projeto de emenda à Lei Orgânica do Município n° 1/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Prearo, Roni Romão, Daniel de Oliveira Rodrigues, Laudenir Leonel de Souza e da Vereadora Aline Mazo Prearo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura dispõe sobre a destinação de até 50% do valor das emendas impositivas para custeio de despesas com pessoal por parte das Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei n° 13.019/2024 e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à proposta.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1° de setembro de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA Presidente	APROVO	
PAULO FERNANDO CREPALDI Vice-Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 SET 2025
PROTOCOLO Nº 274